Demonstrações Financeiras

XP Crédito Agro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – FIAGRO – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 43.741.189/0001-86

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 com Relatório do Auditor Independente

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
XP Crédito Agro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais FIAGRO Imobiliário
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
("Administradora do Fundo")
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do XP Crédito Agro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais FIAGRO Imobiliário ("Fundo") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do XP Crédito Agro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais FIAGRO Imobiliário em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Shape the future
with confidence

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Investimentos em certificados de recebíveis do agronegócio

Conforme apresentado na nota explicativa nº 6ª, o Fundo possuia investimentos em certificados de recebíveis do agronegócio no montante de R$ 1.023.762 mil que representavam 70,46% do patrimônio líquido do Fundo. Consideramos este como um principal assunto de auditoria pois, os investimentos em certificados de recebíveis do agronegócio envolvem risco de crédito da contraparte e de liquidez, além do fato de sua precificação utilizar técnicas de valorização que envolvem grau significativo de julgamento e estimativa.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência e valorização dos investimentos em certificados de recebíveis do agronegócio incluíram, entre outros, a avaliação da adequação dos procedimentos adotados para análise do risco de crédito dos certificados de recebíveis do agronegócio; o envolvimento de especialistas na análise do valor justo dos investimentos através da valorização com base em dados obtidos de mercado; a verificação das liquidações financeiras ocorridas durante o período quanto às aquisições, vendas, amortizações e recebimentos de cupom de juros, bem como o confronto da carteira de investimentos com o extrato do órgão custodiante dos ativos. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa n° 6.a às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados para os investimentos em certificados de recebíveis do agronegócio, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo estão adequados, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Investimentos em cotas de fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais.

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, os investimentos em cotas de fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais no montante de R$ 322.705 mil representavam 22,21% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, os investimentos em cotas de fundos de Investimento nas cadeias produtivas agroindustriais foram considerados como um principal assunto de auditoria.

Shape the future
with confidence

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em cotas de fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Shape the future
with confidence

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com asexigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Shape the future
with confidence

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de abril de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Rui Borges
Contador CRC SP-207135/0

XP CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 43.741.189/0001-86

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliarios S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Balanço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

		2025		2024	
	Nota	Valores	% sobre o PL	Valores	% sobre o PL
Ativo					
Circulante		1.470.800	101,22%	1.444.240	100,60%
Caixa e Equivalentes de Caixa		50.794	3,50%	111.582	7,77%
Disponibilidade	4	50.794	3,50%	111.582	7,77%
Cotas de Fundos de Renda Fixa		50.794	3,50%	111.582	7,77%
Títulos de Renda Fixa	6	1.023.762	70,46%	1.094.160	76,22%
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	6.a	1.023.762	70,46%	1.094.160	76,22%
Títulos e Valores Mobiliários	5	340.644	23,44%	161.200	11,23%
Cotas de Fundo na Cadeias Produtivas Agroindustriais		322.705	22,21%	161.200	11,23%
Cotas de Fundo em Direito Creditório		17.939	1,24%	-	0,00%
Ativos Financeiros de Natureza Imobiliária	6	55.600	3,83%	77.278	5,38%
Certificados de Recebíveis Imobiliários	6.b	55.600	3,83%	77.278	5,38%
Despesas Antecipadas		-	0,00%	20	0,00%
Taxa de Fiscalização CVM		-	0,00%	19	0,00%
Taxa ANBIMA		-	0,00%	1	0,00%
Total do Ativo		1.470.800	101,22%	1.444.240	100,60%
Passivo					
Circulante		17.744	1,22%	8.718	0,60%
Valores a pagar		17.744	1,22%	8.718	0,60%
Distribuição de rendimentos	8.vi	16.394	1,13%	7.452	0,52%
Taxa de Administração		1.273	0,09%	1.197	0,08%
Auditoria Externa		45	0,00%	42	0,00%
Taxa B3/SELIC		32	0,00%	27	0,00%
Total do Passivo		17.744	1,22%	8.718	0,60%
Patrimônio Líquido	8	1.453.056	100,00%	1.435.522	100,00%
Cotas subscritas e integralizadas		1.490.364	102,57%	1.490.364	103,82%
Custos relacionados à emissão de cotas		(57.152)	-3,93%	(57.152)	-3,98%
Lucros/ (prejuízos) acumulados		364.864	25,11%	158.054	11,01%
Distribuição de rendimentos		(345.020)	-23,74%	(155.744)	-10,85%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		1.470.800	101,22%	1.444.240	100,60%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

XP CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 43.741.189/0001-86

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliarios S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração dos resultados do exercício

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Ativos financeiros de natureza imobiliária		12.764	15.402
Resultado com CRI	6.b	7.471	14.741
Rendimento com CRI - Juros		5.266	-
Prêmio CRI		27	661
Ativos financeiros de natureza rural		152.381	119.230
Rendimento com CRA - Juros	6.a	138.406	-
Resultado com CRA		7.647	117.684
Prêmio CRA		6.328	1.546
Cotas de fundos de investimento		56.866	28.211
Resultado com cotas de fundo em direitos creditórios	5	38.390	22.925
Resultado com cotas de fundo nas Cadeias Produtivas Agroindustriais		3.730	-
Rendimentos de cotas de Fundo em Direito Creditório		5.978	-
Resultado com cotas de fundos de renda fixa		8.789	-
Resultado com cotas de fiagro - fii		(21)	-
Demais despesas	11	(15.201)	(16.243)
Taxa de administração		(14.520)	(14.516)
Taxa B3/SELIC		(383)	(352)
Advogados		(170)	(205)
Auditoria externa		(47)	(83)
Demais despesas		(81)	(53)
Taxa de performance		-	(1.034)
Resultado líquido do exercicio		206.810	146.600

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

XP CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 43.741.189/0001-86

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliarios S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Custos relacionados à emissão de cotas	Distribuição de rendimentos	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2023		1.490.364	(57.149)	-	11.454	1.444.669
Distribuição de rendimentos	8.vi	-	-	(155.744)		(155.744)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	146.600	146.600
Custos relacionados à emissão de cotas	8.ii	-	(3)	-	-	(3)
Em 31 de dezembro de 2024	8	1.490.364	(57.152)	(155.744)	158.054	1.435.522
Distribuição de rendimentos	8.vi	-	-	(189.276)	-	(189.276)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	206.810	206.810
Em 31 de dezembro de 2025	8	1.490.364	(57.152)	(345.020)	364.864	1.453.056

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

XP CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 43.741.189/0001-86

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliarios S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado com cotas de fundos de renda fixa	8.789	5.286
Taxa de administração	(14.444)	(14.471)
Taxa B3/SELIC	(378)	(325)
Advogados	(170)	(205)
Auditoria externa	(44)	(41)
Demais despesas	(61)	(73)
Taxa de Performance	-	(2.871)
Caixa líquido das atividades operacionais	(6.308)	(12.700)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Amortização de certificado de recebíveis de agronegócio	207.154	310.798
Aquisição/Resgate de certificado de recebíveis de agronegócio	(129.109)	(203.186)
Juros com certificado de recebíveis de agronegócio	138.406	-
Prêmio com certificado de recebíveis de agronegócio	6.328	1.546
Resgate de Certificados de Recebíveis Imobiliários	12.078	12.373
Amortização de certificado de recebíveis imobiliários	17.071	48.669
Juros de Certificado de recebíveis imobiliários	5.266	-
Prêmio com Certificado de recebíveis imobiliários	27	661
Aquisição de Fundo em Direito Creditório	(138.449)	12.183
Amortização de Fundos de direito créditório	1.125	1.864
Rendimentos de cotas de Fundo em Direito Creditório	5.957	-
Caixa líquido das atividades de investimento	125.854	184.908
Distribuição de rendimentos	(180.334)	(166.176)
Custos relacionados à emissão de cotas	-	(3)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(180.334)	(166.179)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(60.788)	6.029
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	111.582	105.553
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	50.794	111.582
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(60.788)	6.029

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

XP CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 43.741.189/0001-86
(Administrado pela XP Investimentos CCTVM S.A.)
(CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando especificado

1. Contexto operacional

O XP Crédito Agro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – FIAGRO – Responsabilidade Limitada, é um Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais ("Flagro", "Fundo" ou "Classe"). A classe é cetipada e é negociada com o ticker XPCA11, categoria imobiliário, iniciou suas atividades em 21 de junho de 2022, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração , regido pelo regulamento , pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada ("Lei nº 8.668/93"), pela regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliário ("CVM") , pelo código ANBIMA de regulação e melhores práticas para administração de recursos de terceiros", conforme em vigor , de forma subsidiária, e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

A classe destina-se a investidores em geral, incluindo, mas não se limitando a pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, ou quaisquer outros veículos de investimento, domiciliados no Brasil ou no exterior, respeitadas eventuais vedações previstas na regulamentação em vigor, que aceitem os riscos inerentes à política de investimento da classe e cujo perfil do investidor e/ou sua política de investimento possibilite o investimento em FIAGRO-Imobiliário.

É objetivo da classe proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, conforme a política de investimento definida no capítulo VII do regulamento, preponderantemente – assim entendido como mais de 67% (sessenta e sete por cento) do patrimônio líquido da classe, por meio de investimentos nos ativos alvo, com gestão ativa da carteira pelo gestor.

"Ativos Alvo": aplicação primordialmente, em (i) Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA"); (ii) Certificados de Recebíveis Imobiliários lastreados em créditos imobiliários relativos a imóveis rurais ("CRI"); (iii) as cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (" FIDC") que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FIAGRO-Imobiliário; (iv) Letras de Crédito do Agronegócio ("LCA"); e (v) cotas de outros FIAGRO-Imobiliário ou de Fundos de Investimento Imobiliário ("FII"), cuja política de investimento seja compatível com a deste Fundo.

A carteira da classe é composta por ativos financeiros e ativos imobiliários.

A gestão da carteira da classe é realizada pela XP Vista Asset Management Ltda.

As aplicações realizadas na classe não contam com a garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer empresa pertencente ao seu conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou da classe Garantidor de Créditos - FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento Fiagro, complementadas pelas normas previstas, incluindo as Instruções CVM e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários. A Resolução CVM n° 175, que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023 alterada pela CVM nº 184/23.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administradora e gestora da classe para emissão e divulgação em 22 de abril de 2026.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pro rata die”.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por cotas de fundos de investimento reconhecidas ao valor justo por meio do resultado, ambos com liquidez imediata.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

i. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

ii. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:

Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado estão compostos por pelas cotas de fundo de investimento não imobiliário regidos pela Instrução CVM n° 175 e por cotas de fundos de investimento em direitos creditórios cujos preços são divulgados pelos administradores dos respectivos fundos investidos, bem como, por certificado de recebíveis imobiliários e certificados de recebíveis do agronegócio, cuja forma de precificação está apresentada na nota 5.

e) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias). Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias).

4. Caixa e equivalente de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão assim representados:

	2025	2024
Cotas de fundos de investimento renda fixa (i)	50.794	111.582
Total	50.794	111.582

i. Fundos de investimento em renda fixa

	2025			2024		
Fundos de Investimento	Quantidade	Valor da Cota	Valor de Mercado (*)	Quantidade	Valor da Cota	Valor de Mercado
OT SOBERANO FIR REF DI LP	16.014,35	3.174,835453	50.794	40.101,87	2.782,74	111.582

* O valor de mercado apresentado está líquido de Imposto de Renda.

5. Títulos e Valores Mobiliários

I. Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais

A classe é detentora das seguintes cotas de Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas(FIAGRO):

		2025		2024	
Indicador	Fundo	Quantidade de cotas	Valor de mercado	Quantidade de cotas	Valor de mercado
i.	FUNDO OPI CRÉDITO AGRÍCOLA FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROIND	83.783	124.298	109.168	142.356
ii.	CRÉDITO AGRICOLA 2 FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS	88.368	90.531	-	-
iii.	TERRAMAGNA SEN 07	25.000	25.160	-	-
iii.	TERRAMAGNA MEZ A05	5.000	5.034	-	-
iv.	ECOAGRO FIAGRO SN6	15.717	15.728	-	-
iv.	ECOAGRO FIAGRO MZ A6	9.670	9.678	10.440	10.865
iv.	ECOAGRO FIAGRO MZ3	7.973	7.980	-	-
v.	GOPLAN FIDC	15.000	15.142	-	-
v.	GOPLAN FIAGRO SN3	7.000	7.211	7.973	7.979
vi.	NAGRO FIDC - SENIOR	10.440	11.003	-	-
vii.	AGROFORTE FIAGRO SR4	10.223	10.940	-	-
		278.174	322.705	127.581	161.200

i. FUNDO OPI CRÉDITO AGRÍCOLA FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROIND
Constituído sob a forma de condomínio de natureza especial. O patrimônio da classe é formado por uma única classe de Cotas, constituída sob o regime fechado, que atribui a seus titulares direitos e deveres patrimoniais, políticos e econômicos idênticos. O público-alvo da classe consiste, exclusivamente, em investidores profissionais. O prazo de duração da classe será indeterminado. O objetivo da classe é proporcionar aos Cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, conforme Política de Investimento definida abaixo, por meio de (i) investimentos em Ativos Alvo; (ii) exploração comercial dos Ativos Alvo, por meio de locação; e (iii) eventual comercialização dos Ativos Alvo, observados os termos e condições da legislação e regulamentação vigentes.

A classe tem o exercício social findo em 31 de dezembro, teve sua última Demonstração Financeira publicada do exercício de 2025 onde ela consta com o parecer limpo.

ii. CRÉDITO AGRICOLA 2 FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS
A classe Crédito Agrícola 2 FI nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Fiagro Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada foi constituído em 23 de outubro de 2025 e teve início das suas atividades em 05 de novembro de 2025, foi constituída sob a forma de condomínio aberto, terá prazo de duração indeterminado. O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aquisição de Direitos Creditórios Elegíveis e de Ativos Financeiros.

A classe tem o exercício social findo em 31 de dezembro, teve sua última Demonstração Financeira publicada do exercício de 2025 e não houve auditoria na mesma.

iii. TERRAMAGNA SEN 07 e TERRAMAGNA MEZ A05

A classe Insumos Milênio Terra Magna, fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais FIAGRO-Direitos Creditórios teve início em 29 de outubro de 2021 sob a forma de condomínio fechado e destina-se exclusivamente a investidores qualificados, tal como definidos pela legislação vigente.

A classe tem o exercício social findo em 31 de dezembro, teve sua última Demonstração Financeira publicada do exercício de 2025 onde ela consta com o parecer com ressalva pois o fundo possui investimentos em cotas do AGROPLAY Fornecedores III e ele não foi emitido em tempo hábil.

iv. ECOAGRO FIAGRO SN6, ECOAGRO FIAGRO MZ A6 e ECOAGRO FIAGRO MZ3

Constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 34.691.203/0001-93, nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. A classe é classificada na categoria fundo de investimento em direitos creditórios e observará a Resolução CVM 175, em especial o Anexo Normativo II da Resolução CVM 175 e demais disposições legais e normativas que lhe forem aplicáveis. As Cotas correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe, observadas as características de cada subclasse de Cotas. As Cotas somente serão resgatadas ao término dos respectivos prazos de duração de cada série ou subclasse, conforme previstos nos respectivos Apêndices, ou em virtude da liquidação da respectiva Classe. Todas as Cotas de uma mesma série terão iguais taxas, despesas e prazos, bem como direitos de voto. A amortização de Cotas é permitida de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento. O patrimônio da classe será formado por 1 (uma) classe de Cotas, e 3 (três) subclasses de Cotas. A classe terá prazo de duração indeterminado. O objetivo da classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos Creditórios que atendam aos Critérios de Elegibilidade estabelecidos no Capítulo 3 do Regulamento, e (ii) Ativos Financeiros, observados todos os índices de composição e diversificação da Carteira da classe.

A classe tem o exercício social findo em 31 de dezembro, teve sua última Demonstração Financeira publicada do exercício de 2025 onde ela consta com o parecer limpo.

v. GOPLAN FIDC e GOPLAN FIDC SN3

A classe foi constituída em 25 de julho de 2023 e adaptada a resolução 175 em 29 de setembro de 2025. A Classe é constituída em regime fechado, de modo que as Cotas somente serão resgatadas ao término do prazo de duração da respectiva subclasse ou série ou, ainda, em caso de liquidação da Classe. As cotas serão destinadas exclusivamente aos investidores autorizados, tem prazo de duração indeterminado. A classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos nos Ativos do Agronegócio, observada a política de investimento prevista no regulamento.

A classe tem o exercício social findo em 31 de janeiro, teve sua última Demonstração Financeira publicada do exercício de 2025 onde ela consta com o parecer limpo.

vi. NAGRO FIDC - SENIOR

Fundo de investimento constituído soba forma de condomínio fechado, disciplinado pela Resolução CMN 2.907, de 29 de novembro de 2001 ("Resolução CMN 2.907"), pela Instrução CVM 356, de 17 de dezembro de 2001 ("Instrução CVM 356") e tem o prazo de duração indeterminado. A classe é classificada coma classe Tipo III – um fundo de investimento em direitos creditórios do tipo ANBIMA "Agro, Indústria e Comércio", com atributo foco de atuação em "Recebíveis Comerciais" nos termos da Diretriz ANBIMA de Classificação do FIDC nº 08, pg. 76, integrante das Diretrizes do Código de Administração de Recursos de Terceiros da ANBIMA. Referida classificação somente poderá ser alterada por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos deste Regulamento, salvo se a alteração decorrer de iniciativa da ANBIMA. O objetivo da classe é a captação de recursos para aquisição preponderante de Direitos Creditórios que atendam aos Critérios de Elegibilidade e as Condições de Cessão, de acordo com política de investimento estabelecida no Regulamento.

A classe tem o exercício social findo em 30 de abril, teve sua última Demonstração Financeira publicada do exercício de 2024 onde ela consta com o parecer limpo.

vii. AGROFORTE FIAGRO SR4

A classe foi constituída em 31 de março de 2021 e adaptada a resolução 175 em 15 de setembro de 2025. A Classe é constituída em regime fechado, de modo que as cotas somente serão resgatadas ao término do prazo de duração da respectiva subclasse ou série ou, ainda, em caso de liquidação da classe. As cotas serão destinadas exclusivamente aos investidores autorizados, tem prazo de duração indeterminado. A classe tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização das suas cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos direitos creditórios, observada a política de investimento da classe.

A classe tem o exercício social findo em 31 de dezembro, teve sua última Demonstração Financeira publicada do exercício de 2025 onde ela consta com o parecer limpo.

Segue abaixo a movimentação das Cotas de FIAGRO:

	2025	2024
Saldo inicial	161.200	152.322
(+) Aquisição de Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais	123.115	(12.183)
(-) Amortização de Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais	-	(1.864)
(+) Juros com Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais	38.390	22.925
Saldo final	322.705	161.200

II. Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

A classe é detentora das seguintes cotas de fundo de investimento em Direito Creditório (FIDC)

		2025		2024	
Indicador	Fundo	Quantidade de cotas	Valor de mercado	Quantidade de cotas	Valor de mercado
viii.	AGROJIVE I FIDC MZA	10.333.804	10.543	-	-
viii.	AGROJIVE I FIDC MZB	2.260	1.688	-	-
ix.	FERT FIDC	4.124	5.708	-	-
		10.340.188	17.939	127.581	161.200

viii. AGROJIVE I FIDC MZB e AGROJIVE I FIDC MZA
A classe foi constituída em 20 de março de 2025, inscrito no CNPJ sob o nº 60.006.903/0001-01, nos termos da Resolução CVM nº 175. A classe é um fundo de investimento em direitos creditórios de responsabilidade limitada, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, com prazo de duração indeterminado, constituída somente uma única classe e tem como público-alvo investidores profissionais, apenas aqueles que se enquadrem no conceito estabelecido pelo art. 11 da Resolução CVM 30, a classe é constituída em regime fechado, de modo que as cotas somente serão resgatadas ao término do prazo de duração da respectiva subclasse ou série ou, ainda, em caso de liquidação da classe. As cotas serão destinadas exclusivamente aos investidores autorizados, tem prazo de duração indeterminado. A classe tem como objetivo proporcionar aos investidores a valorização de suas Cotas por meio da aplicação dos recursos da Classe na aquisição dos Direitos Creditórios. Em caráter complementar, a valorização das Cotas será buscada mediante a aplicação em ativos financeiros, de acordo com os critérios estabelecidos no regulamento.

A classe tem o exercício social findo em 30 de novembro, teve sua última Demonstração Financeira publicada do exercício de 2025 onde ela consta com o parecer limpo.

ix. FERT FIDC
O Fert – Agra classe de Investimento em Direitos Creditórios, foi constituído em 04 de outubro de 2022 sob a forma de condomínio aberto e com prazo duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 25 de outubro de 2022, o público-alvo da classe são investidores qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O objetivo da classe é a valorização de suas cotas através da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios conforme política de investimento estabelecida no regulamento.

A classe tem o exercício social findo em 31 de agosto, teve sua última Demonstração Financeira publicada do exercício de 2025 onde ela consta com o parecer limpo.

Segue abaixo a movimentação das Cotas de FIDC:

	2025
Saldo Inicial	-
(+) Aquisição de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	15.334
(-) Amortização de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	(1.125)
(+) Juros com cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	3.730
Saldo Final	17.939

6. Ativos de natureza imobiliária

a. Certificado de recebíveis de agronegócio

A classe tem como política investir preponderantemente em Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs"). Os CRAs são mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, obtidos através de taxas implícitas de negociação, que são calculadas com base em modelos internos e em premissas de mercado. A variação no valor justo é reconhecida na demonstração do resultado do período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

Características de CRA

As características dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio como seus emissores, cedentes e garantias atreladas para cada uma das operações estão apresentadas abaixo:

XP CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 43.741.189/0001-86
(Administrado pela XP Investimentos CCTVM S.A.)
(CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando especificado

									2025		2024	
Securitizadora	Código Cetip	Características	Índice de correção	Emissão	Vencimento	Garantias	Coobrigação	Rating	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
OPEA	CRA02500810	188ª Emissão, série única	CDI + 4,50 % a.a.	05/09/2025	16/09/2030	(iv), (vii), (xi)	Não há	Não há	76.000	76.609	-	-
VERT SECURITIZADORA	CRA0220079D	78ª emissão, 1ª série	IPCA + 6,83 % a.a.	13/07/2022	15/07/2032	-	Não há	AA+	59.655	66.059	59.655	63.383
ECO SEC AGRO	CRA02200CI1	221ª emissão, 1ª série	CDI + 2,50 % a.a.	23/11/2022	11/12/2028	(vii); (xi) e (xii)	Não há	Não há	65.393	61.195	65.393	66.319
ECO SEC AGRO	CRA02200CI2	222ª emissão, 1ª série	CDI + 2,20 % a.a.	23/11/2022	11/12/2028	(ii) e (xi)	Não há	Não há	64.574	60.151	66.551	67.064
TRUE SECURITIZADORA	CRA02300KZL	71ª emissão, 1ª série	CDI + 2,50 % a.a.	03/10/2023	15/10/2029	(xi)	Não há	Não há	61.890	56.653	69.890	72.106
TRUESEC	CRA024007KB	99ª emissão, 1ª série	CDI + 4,75 % a.a.	01/08/2024	17/07/2028	(ii) e (xi)	Não há	Não há	63.504	54.511	73.000	72.888
ECO SEC AGRO	CRA023000XD	239ª emissão, 1ª série	CDI + 2,30 % a.a.	31/01/2023	15/02/2029	(ii) e (xi)	Não há	Não há	50.000	49.882	50.000	49.566
OPEA	CRA02300AC9 *	68ª emissão, 1ª série	CDI + 3,50 % a.a.	17/05/2023	04/05/2027	(xi) e (vii)	Não há	Não há	55.000	48.320	55.000	48.320
ECO SEC AGRO	CRA025000MJ	378ª Emissão, 2ª série	CDI + 2,35% a.a.	22/01/2025	15/05/2029	(xi), (v), (xv)	Não há	Não há	45.000	45.855	-	-
ECO SEC AGRO	CRA02200C6Z	219ª emissão,1 e 2ª série	IPCA + 7,03 % a.a.	15/12/2022	15/10/2032	-	Não há	AAA	35.000	38.648	35.000	36.862
OPEA	CRA024003JT	134ª emissão, 1ª série	CDI + 4,50 % a.a.	21/03/2024	22/03/2029	-	Não há	Não há	37.557	37.395	40.000	39.752
TRUE SECURITIZADORA	CRA02300RXL	68ª emissão, 1ª série	CDI + 5,00 % a.a.	24/11/2023	16/11/2028	(i) e (v)	Não há	Não há	48.780	36.246	48.780	45.098
ECO SEC AGRO	CRA025002XL	335ª Emissão, 1ª série	CDI + 2,85 % a.a.	24/04/2025	24/06/2031	(ii), (iv)	Não há	Não há	35.000	35.070	-	-
ECO SEC AGRO	CRA024008C2	352ª emissão, 1ª série	CDI + 5,25 % a.a.	20/08/2024	20/08/2029	(i) e (vii)	Não há	Não há	31.750.680	33.885	22.362.573	23.151
VIRGO SECURITIZACAO	CRA021000RX	39ª emissão, 1ª série	IPCA + 5,50 % a.a.	15/04/2021	17/04/2028	-	Não há	AAA	20.678	25.317	20.678	23.713
ECO SEC AGRO	CRA025006SH	397ª Emissão, 1ª série	CDI + 4,15 % a.a.	04/08/2025	30/09/2030	(v), (xi), (vii)	Não há	Não há	23.000	24.646	-	-
VIRGO SECURITIZACAO	CRA022006HE	120ª emissão, 1ª e 2ª série	IPCA + 7,15 % a.a.	15/06/2022	15/06/2029	-	Não há	AA-	20.435	22.423	20.435	21.416
OCTANTE SEC	CRA02300PGP	36ª emissão,12ª série	CDI + 3,00 % a.a.	31/10/2023	26/10/2027	(ii)	Não há	Não há	35.709	21.687	39.322	36.988
RBCAPITALRES	CRA02300Q8I	114ª emissão,1ª série	CDI + 1,95 % a.a.	16/11/2023	17/05/2029	(xi) e (viii)	Não há	Não há	24.000	19.406	24.000	24.065
VIRGO SECURITIZACAO	CRA022002H1	99ª emissão, 1ª série	CDI + 3,25 % a.a.	18/03/2022	17/03/2027	(vi) e (vii)	Não há	Não há	18.444	18.466	24.912	25.517
ECO SEC AGRO	CRA022004XY	162ª emissão, 1ª série	IPCA + 6,99 % a.a.	15/05/2022	15/05/2028	-	Não há	Não há	15.653	17.393	14.153	14.840
ECO SEC AGRO	CRA022000XF	153ª emissão e 1, 2 e 3ª série	CDI + 1,25 % a.a.	28/01/2022	15/01/2032	-	Não há	AA+	14.590	16.884	14.590	15.708
ECO SEC AGRO	CRA0240053E	134ª emissão, 1ª série	CDI + 4,00 % a.a.	26/04/2024	22/05/2028	-	Não há	Não há	22.783	16.342	31.481	31.595
OPEA	CRA02300CNN	76ª emissão, série única	CDI + 5,00 % a.a.	17/05/2023	04/05/2027	(iv) e (xi)	Não há	Não há	22.994	14.902	30.143	28.252
TRUESEC	CRA024000GQ	82ª emissão, 2ª série	CDI + 3,80 % a.a.	22/03/2024	21/11/2028	(i), (ii) e (iv)	Não há	Não há	19.394	14.756	19.795	19.999
ECO SEC AGRO	CRA02400BQD	372ª emissão, 1ª série	CDI + 3,90 % a.a.	25/11/2024	27/11/2028	-	Não há	Não há	15.000	14.454	15.000	14.777
ECO SEC AGRO	CRA023006SH	153ª emissão e 3ª série	CDI + 4,70 % a.a.	27/04/2023	27/12/2027	(xi) e (ii)	Não há	Não há	29.220	12.885	29.401	19.386
VERT SECURITIZADORA	CRA022009KI	78ª emissão, 1ª série	CDI + 4,25 % a.a.	23/09/2022	17/09/2027	(ii) e (vii)	Não há	Não há	25.400	12.857	25.400	12.857
ECO SEC AGRO	CRA022008Y9	210ª emissão, 1ª série	CDI + 4,50 % a.a.	22/09/2022	18/11/2027	(ii)	Não há	Não há	20.818	11.204	20.818	16.323
VIRGO SECURITIZACAO	CRA023004BL	163ª emissão, 1ª série	CDI + 3,80 % a.a.	13/03/2023	13/03/2030	(ii), (ix) e (v)	Não há	Não há	14.151	10.654	22.151	19.795
ECO SEC AGRO	CRA0240099F	355ª Emissão, 2ª série	IPCA + 8,36 % a.a.	15/10/2024	16/10/2034	(i), (v)	Não há	AA	10.000	10.245	-	-
TRUE SECURITIZADORA	CRA023004SA	57ª emissão, 1ª série	CDI + 4,50	13/03/2023	31/12/2026	(iv); (xi); (xiii) e (x)	Não há	Não há	22.922	9.309	33.337	27.284
RBCAPITALRES	CRA02300FFL	96ª emissão, 1ª série	CDI + 5,00	05/07/2023	21/08/2028	(i)	Não há	Não há	8.170	7.314	8.170	7.734
TRUE SECURITIZADORA	CRA02200ASX	40ª emissão, 1ª série	IPC + 9,00	26/10/2022	15/12/2026	(vii)	Não há	Não há	20.000	5.600	20.000	10.845
OPEA	CRA02300AHT	68ª emissão, 2ª série	CDI + 5,50	17/05/2023	04/05/2027	(xi) e (vii)	Não há	Não há	10.000	5.104	10.000	5.104
VIRGO SECURITIZACAO	CRA022002MH	107ª emissão, 1ª série	CDI + 1,50% a.a	17/03/2022	20/03/2028	(xi), (vi)	Não há	A	5.014	5.040	-	-
ECO SEC AGRO	CRA022004BO	155ª emissão, 2ª série	CDI + 5,00	27/04/2022	23/04/2026	(xi)	Não há	Não há	31.500	4.528	31.500	13.631
VERT SECURITIZADORA	CRA021005QP	67ª emissão, 1ª série	CDI + 7,00	12/01/2022	28/12/2027	(ii); (iv) e (vi)	Não há	A-	3.315	1.664	3.315	2.404
VERT SECURITIZADORA	CRA021005QS	69ª emissão, 1ª série	CDI + 7,00	12/01/2022	28/12/2027	(ii); (iv) e (vi)	Não há	A-	405	203	521	378

Virgo Sec	CRA0220020A	94ª emissão, 1ª série	CDI + 5,50	30/05/2022	19/05/2027	(vi) e (vii)	Não há	Não há	-	-	10.324	6.194
Apice Sec	CRA023008N6	59ª emissão, 1ª série	CDI + 4,80	08/05/2023	22/05/2028	(ii); (iv) e (vi)	Não há	Não há	-	-	46.276	35.573
VIRGO SEC	CRA021000S9	33ª emissão,1ª série	DI + 2,50	05/05/2021	15/04/2031	(i); (iv); e (vii)	Não há	Não há	-	-	24.029	4.121
ECO SEC AGRO	CRA02200816	179ª emissão,1 e 2ª série	IPCA+8,8262	29/07/2022	17/07/2029	(ii); (xi) e (iii)	Não há	Não há	-	-	7.999	6.912
ECO SEC AGRO	CRA02200817	179ª emissão,1 e 2ª série	CDI + 3,00	29/07/2022	17/07/2029	(ii); (xi) e (iii)	Não há	Não há	-	-	30.000	32.335
ECO SEC AGRO	CRA02200D4E	213ª emissão,1ª série	CDI + 3,00	15/12/2022	15/06/2026	(ii) e (xi)	Não há	Não há	-	-	30.000	18.166
OCTANTE SEC	CRA02200DFD	35ª emissão,1ª série	DI + 5,00	15/12/2022	17/11/2025	(ii) e (xi)	Não há	Não há	-	-	25.000	8.389
OCTANTE SEC	CRA02200DFE	35ª emissão, 2ª série	CDI + 9,00	15/12/2022	17/11/2025	(vii) e (xi)	Não há	Não há	-	-	15.919	5.350
									32.901.628	1.023.762	23.574.511	1.094.160

Garantias:

(i) Coobrigação do cedente ou de terceiros ("fiança")
(ii) Cessão fiduciária
(iii) Alienação Fiduciária de Imóvel
(iv) Alienação Fiduciária
(v) Fundo de despesa
(vi) Fundo de Reserva
(vii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
(viii) Cessão fiduciária de recebíveis
(ix) Garantia Corporativa
(x) Cessão fiduciária sobre Aplicações Financeiras
(xi) Aval
(xii) Cessão fiduciária de conta vinculada
(xiii) Cessão fiduciária Offtaker

Segue abaixo a movimentação dos CRAs:

	2025	2024
Saldo inicial	1.094.160	1.072.777
(+/-) Aplicação/resgate de Certificado de recebíveis de agronegócio	129.109	203.186
(-) Amortização de Certificado de recebíveis de agronegócio	(207.154)	(310.798)
(-) Amortização CRA0220079E - Dívida Ester	-	11.311
(+/-) Resultado com certificados de recebíveis do agronegócio	7.647	117.684
Saldo final	1.023.762	1.094.160

(i) Os Certificados de Recebíveis de Agronegócio pagaram juros e prêmio no montante de R$ 138.406 e R$ 6.328, respectivamente, conforme representado na "demonstração de resultado do exercício"

b. Certificados de recebíveis imobiliários

Os certificados de recebíveis imobiliários são investimentos mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, com base em informações corroboradas pelo mercado.

Estes são atualizados pela variação dos respectivos indexadores acrescidos de juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores foram apurados a partir do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de juros futuras acrescidas do ágio/deságio calculado a partir das emissões primárias, do mercado secundário, da avaliação do risco de crédito e mercado.

Características de CRI

As características dos Certificados de Recebíveis Imobiliários como seus emissores, cedentes e garantias atreladas para cada uma das operações estão apresentadas abaixo:

									2025		2024	
Securitizadora	Código Cetip	Características	Índice de correção	Emissão	Vencimento	Garantias	Coobrigação	Rating	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
ECO SEC AGRO	22L1173045	1ª emissão, 1ª série	CDI + 2,50% a.a.	23/12/2022	11/06/2029	(iii); (iv) e (v)	Não há	Não há	35.053	33.019	40.000	40.305
RBCAPITALSEC	22E1056953	2ª emissão, 1ª série	IPCA + 8,66% a.a.	13/05/2022	17/05/2032	(ii) e (v)	Não há	Não há	14.087	11.144	14.087	12.979
TRUE SECURITIZADORA	22K1802248	137ª emissão, 1ª série	CDI + 4,90% a.a.	30/08/2023	01/09/2028	(i)	Não há	Não há	17.517	11.437	26.985	23.994
									66.657	55.600	81.072	77.278

Garantias:

(i) Cessão Fiduciária de Recebíveis
(ii) Alienação Fiduciária de Imóvel
(iii) Cessão Fiduciária de Conta Vinculada
(iv) Garantia fidejussória na forma de fiança prestada pelas fiadoras no âmbito da escritura de emissão
(v) Garantia real imobiliária

Segue abaixo a movimentação dos CRIs:

	2025	2024
Saldo inicial	77.278	123.579
(+/-)Resgate de Certificados de Recebíveis Imobiliários	(12.078)	(12.373)
(-) Amortização Certificado de recebíveis imobiliários	(17.071)	(48.669)
(+/-) Resultado com certificados de recebíveis do imobiliários	7.471	14.741
Saldo final	55.600	77.278

(ii) Os Certificados de Recebíveis Imobiliários pagaram juros e prêmio no montante de R$ 5.266 e R$ 27, respectivamente, conforme representado na "demonstração de resultado do exercício"

7. Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento

O gerenciamento de riscos da XP Investimentos e o gerenciamento de riscos das classes que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos das classes é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada classe, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos regulamentos.

O processo de gestão de riscos das classes, acompanhado pela administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade da classe.

b) Fatores de Risco

Risco de crédito
Os cotistas da classe farão jus ao recebimento de rendimentos que lhes serão pagos a partir da percepção pela classe dos valores que lhe forem pagos pelos arrendatários e parceiros rurais ou adquirentes dos ativos alvo, a título de arrendamento, parceria rural ou compra e venda de tais ativos alvo. Assim, por todo tempo em que os referidos imóveis estiverem locados ou arrendados, a classe estará exposto aos riscos de crédito dos locatários ou arrendatários. Da mesma forma, em caso de alienação dos Ativos Alvo, a classe estará sujeito ao risco de crédito dos adquirentes. Nessas hipóteses, os resultados da classe poderão ser impactados adversamente e, por conseguinte, a rentabilidade dos cotistas.

Risco de mercado
Caso os contratos de locação não sejam renovados ao final do período contratual, a classe passará a estar exposto aos riscos inerentes à demanda existente pela locação dos imóveis. Não há garantia de que todas as unidades estarão sempre locadas, sendo que, em caso de vacância de qualquer das unidades, as despesas condominiais e tributos deverão ser suportados pela classe, o que poderá comprometer o fluxo de caixa previsto, diminuindo os rendimentos a serem distribuídos entre os cotistas da classe. Qualquer dificuldade na comercialização e exploração econômica dos imóveis impactará de forma direta e negativa o desempenho da classe.

Risco de liquidez
O mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento imobiliário apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado para negociação das cotas que permita aos cotistas sua alienação, caso estes decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, os cotistas podem ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas no mercado secundário, ou obter preços reduzidos na

venda das cotas, bem como em obter o registro para uma oferta secundária de suas cotas junto à CVM. Adicionalmente, durante o período entre a data de determinação do beneficiário da distribuição de rendimentos pela classe, da distribuição adicional de rendimentos ou da amortização de principal e a data do efetivo pagamento, o valor obtido pelo cotista em caso de negociação das cotas no mercado secundário poderá ser afetado.

Existem outros fatores de risco que a classe está exposta, os quais poderão ser verificados no regulamento.

8. Instrumentos Financeiros Derivativos

A realização de operações com derivativos é vedada, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial e desde que a exposição seja sempre, no máximo, o valor do Patrimônio Líquido da classe.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a classe não realizou operações com derivativos.

9. Patrimônio Líquido

O patrimônio da classe é formado por Cotas de uma única classe.

a) Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas

i. *Subscrição e integralização*

No âmbito da 1ª emissão de cotas, foram emitidas 240.000.000 (duzentos e quarenta milhões) cotas, todas totalmente subscritas e integralizadas, considerando que houve a colocação de 40.000.000 (quarenta milhões) de Cotas do lote adicional, que foram emitidas nas mesmas condições e com as mesmas características das Cotas inicialmente ofertadas, no montante de R$ 240.000.

Em 04 de novembro de 2022, ocorreu a 2ª emissão de cotas, foram emitidas 60.000.000 (sessenta milhões) de cotas no montante de R$ 600.000.

No período de 21 de junho (início das atividades) a em 31 de dezembro de 2022 a classe integralizou 84.000.000 cotas a R$ 10, totalizando o montante de R$ 840.000, conforme demonstrado no quadro das demonstrações do patrimônio líquido na rubrica de “Cotas integralizadas”.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ocorreu a 3ª emissão de cotas e a classe integralizou 65.036.421 novas cotas, no montante de R$ 625.000 e como apresentado em oferta pública de distribuição do dia 01 de março de 2023, não foi considerada a taxa de distribuição primária no montante de R$ 25.364, portanto o total integralizado foi de R$ 650.364, conforme demonstrado no quadro das demonstrações do patrimônio líquido na

rubrica de "Cotas integralizadas" totalizando o montante de R$ 1.490.364, conforme demonstrado no quadro das demonstrações do patrimônio líquido na rubrica de "Cotas integralizadas".

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não ocorreram novas integralizações de cotas, em 2025 a classe detinha um total de 149.036.421 cotas (2024 149.036.421 cotas).

ii. Custos relacionados à emissão de cotas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a classe não reconheceu custos relacionados a emissão de cotas (2024: R$ 3) demonstrados na rubrica "custos relacionados à emissão de cotas" na "demonstração das mutações do patrimônio líquido", tendo em vista que todos os gastos estão relacionados ao custo de emissão.

Segue abaixo a composição destes custos:

	2025	2024
Saldo inicial - DMPL	57.152	57.149
Custos apropriados		
(+) Coordenador líder	-	3
Saldo final DMPL	57.152	57.152

iii. Amortização

As cotas poderão ser amortizadas a qualquer tempo durante o prazo de duração da classe, conforme decisão do Administrador, observada a recomendação do Gestor e os termos e condições estabelecidos no regulamento, exceto pelo previsto no parágrafo 9º do Artigo 46 do regulamento, situação em que a amortização será obrigatória. A amortização deverá ser comunicada pelo Administrador à B3 via sistema Fundos.Net, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis do pagamento, fixando a data de corte dos cotistas que farão jus ao recebimento do valor correspondente.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, conforme calculado nos termos do regulamento.

Quando a data estabelecida para qualquer pagamento de amortização aos cotistas cair em data que não seja considerada um dia útil, tal pagamento será efetuado no 1º (primeiro) dia útil seguinte, pelo valor da Cota em vigor no 1º (primeiro) dia útil imediatamente anterior à data do pagamento.

Somente farão jus ao pagamento da respectiva parcela de amortização de cotas os cotistas que estiverem inscritos no registro de cotistas, ou registrados na conta de depósito como cotistas no último dia útil do mês em que ocorrer a apuração da respectiva parcela de amortização.

Não houve amortização de cotas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e dezembro de 2024.

iv. Resgate

Por ocasião do término do prazo de duração da classe ou ainda na hipótese de assembleia geral de cotistas referida acima não chegar a uma decisão referente aos procedimentos para entrega dos bens imóveis, direitos sobre imóveis e/ou ativos para fins de pagamento de resgate das cotas, o pagamento do resgate poderá se dar por meio da entrega de ativos da classe aos cotistas.

v. Ambiente de negociação das cotas

As Cotas poderão ser depositadas (i) para distribuição no mercado primário, em sistema administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; (ii) para negociação no mercado secundário, em sistema administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as Cotas custodiadas eletronicamente na B3.

O XPAG11 é um fundo cetipado, ou seja, ele é negociado no mercado de Balcão Organizado (CETIP – Fundos 21 – Módulo de Fundos).

Os preços de fechamento da cota no mercado secundário relativos aos últimos dias e negociação de cada mês nos exercícios de 2025 e 2024 foram os seguintes:

2025		**2024**	
Data	Preço de fechamento	Data	Preço de fechamento
31/01/2025	9,66	31/01/2024	104,60
28/02/2025	9,66	29/02/2024	104,62
31/03/2025	9,66	28/03/2024	104,59
30/04/2025	9,67	30/04/2024	104,61
30/05/2025	9,67	31/05/2024	104,59
30/06/2025	9,69	28/06/2024	104,52
31/07/2025	9,69	31/07/2024	104,5
29/08/2025	9,72	30/08/2024	104,48
30/09/2025	9,73	30/09/2024	104,45
31/10/2025	9,75	31/10/2024	104,43
28/11/2025	9,74	30/11/2024	104,40
31/12/2025	9,75	31/12/2024	99,71

vi. Distribuição de rendimentos

Conforme Instrumento Particular datado em 30/03/2026 o administrador resolveu ajustar a redação do Quadro "E. Distribuição de Rendimentos", integrante do Anexo I do Regulamento do Fundo, para adaptar a forma de distribuição de rendimentos aos termos do Ofício-Circular-Conjunto nº 1/2025/CVM/SSE/SNC, de 03 de abril de 2025, da seguinte forma:

Observadas as disposições dos respectivos Apêndices, a Classe poderá distribuir a seus Cotistas percentual de seu resultado, apurado de acordo com o regime de competência, respeitados os limites e requisitos legais e regulamentares aplicáveis. O rendimento a ser distribuído aos Cotistas será estabelecido, a critério do Administrador, observada orientação da Gestora, independentemente de realização de Assembleia de Cotistas. A distribuição de rendimentos deverá ser realizada de forma consistente com o Ofício-Circular-Conjunto nº 1/2025/CVM/SSE/SNC, de 03 de abril de 2025, de modo que a Classe pode se utilizar do fluxo de caixa para pagamento de rendimentos periódicos durante o exercício social, porém, sempre respeitando os limites impostos pelo lucro apurado sob o regime de competência ("Distribuição de Rendimentos")

	2025	2024
Lucro líquido contábil	206.810	146.600
Lucro/prejuízo acumulado	2.310	11.454
Lucro líquido contábil consolidado	209.120	158.054
Total dos rendimentos distribuídos	189.276	155.744
Rendimentos pagos do exercício atual	172.882	148.292
Rendimentos pagos do exercício atual, ref. Exercício anterior (i)	7.452	17.884
Total rendimentos pagos no exercício atual	180.334	166.176
Rendimentos do exercício a pagar no exercício seguinte (ii)	16.394	7.452

Os rendimentos apropriados pelo Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, levam em consideração a base de cálculo descrita no Ofício SNC/SIN da CVM 01/2014, ajustada pelas adições/exclusões realizadas pela Administradora.

(ii) A parcela de R$ 7.452 liquidada em 15 de janeiro de 2025, é referente à distribuição de rendimentos do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

(iii) A parcela de R$ 16.394 liquidada em 15 de janeiro de 2026, é referente à distribuição de rendimentos do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

A referida base de cálculo deverá ser objeto de apreciação dos cotistas em assembleia, por ocasião da aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

vii. *Evolução e rentabilidade*

Exercício	Valor da cota	Rentabilidade (*)
31 de dezembro de 2025	9,75	14,30%
31 de dezembro de 2024	9,63	-11,41%

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

(*) A rentabilidade das cotas foi calculada desconsiderando os efeitos da distribuição de rendimentos e dos custos relacionados a emissão de cotas.

10. Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	XP Vista Asset Management LTDA.
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Servicer S.A
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.

11. Encargos da classe

Os encargos e despesas debitados a classe e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2025		2024	
Despesas administrativas	Valores em R$	% sobre o PL Médio	Valores em R$	% sobre o PL Médio
Taxa de administração	14.520	1,00%	14.516	1,00%
Taxa B3/SELIC	383	0,03%	352	0,02%
Advogados	170	0,01%	205	0,01%
Taxa de fiscalização CVM	76	0,01%	38	0,00%
Auditoria externa	47	0,00%	83	0,01%
Taxa ANBIMA	4	0,00%	6	0,00%
Cartório	1	0,00%	-	0,00%
Taxa de performance	-	0,00%	1.034	0,07%
Consultoria	-	0,00%	9	0,00%
Total	15.201	1,05%	16.243	1,11%
Patrimônio líquido médio		1.452.113		1.445.813

a) Remuneração do Administrador

i. Taxa máxima global

A administradora e gestora receberão, pelos respectivos serviços de administração fiduciária e de gestão de recursos prestados em favor da classe, remuneração conjunta composta de valor equivalente a 1% (um inteiro por cento) ao ano sobre calculado sobre a base de cálculo da taxa máxima global, sendo assegurado um valor mínimo equivalente a R$ 25 (vinte e cinco mil reais) por mês.

ii. Taxa de performance

20% (dez por cento) de retorno e rendimentos auferidos pelo Fundo que excedam 100% da Taxa DI no período acrescido exponencialmente do spread de 1% a.a.

12. Atos societários

Conforme instrumento particular de alteração do regulamento datado em 26 de junho de 2025, houve as seguintes deliberações: Aprovar a nova versão do Regulamento, nos exatos termos de conteúdo e forma do documento constante do Anexo I da Alteração, de modo a adequá-lo plenamente às disposições aplicáveis da Resolução CVM 175, visando ao melhor atendimento às disposições legais e regulatórias aplicáveis, de forma a, dentre outros;

i. incluir nova estrutura de classe de cotas do Fundo, a fim de atender às alterações regulatórias promovidas pela Resolução CVM 175, a alteração do Regulamento realizada por meio do presente Instrumento de Alteração visa a instituir a criação de uma classe única de cotas (“Classe”).
ii. alterar o regime de responsabilidade do Fundo para estabelecer a limitação da responsabilidade dos cotistas ao valor das suas cotas. Assim, no caso de patrimônio líquido negativo do Fundo, que passará a ser apurado no nível da Classe, nos termos da Resolução CVM 175, a responsabilidade dos cotistas estará limitada ao valor por eles subscrito, sem que sejam obrigados a aportar recursos adicionais para cobrir eventual situação de insolvência da Classe;
iii. alterar a denominação do Fundo e Classe para prever o sufixo “responsabilidade limitada”;
iv. alterar o regime de remuneração dos prestadores de serviços, a fim de promover a segregação das taxas e outros encargos pagos, incluindo, sem limitação, a taxa de administração e a taxa de gestão, conforme estabelecidas no Regulamento, observado que o somatório dessas despesas não excederá o montante total da taxa de administração atualmente vigente, sem que haja qualquer oneração adicional aos cotistas do Fundo.

Conforme instrumento particular de alteração do regulamento datado em 30 de setembro de 2025, houve as seguintes deliberações: Aprovar a nova versão do Regulamento, nos exatos termos de conteúdo e forma do documento constante do Anexo I da Alteração, de modo a adequá-lo plenamente às disposições aplicáveis da Resolução CVM 214, visando ao melhor atendimento às disposições legais e regulatórias aplicáveis, de forma a, dentre outros;

v. promover os ajustes decorrentes da extinção da subcategoria regulatória "FIAGRO-Imobiliário" e do enquadramento do Fundo e da Classe, simplesmente, como "FIAGRO", em atenção às disposições da Resolução CVM 214; e
vi. alterar a denominação do Fundo, de "XP CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS IMOBILIÁRIO – FIAGRO-IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA" para "XP CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA", bem como a denominação social da Classe, de "Classe Única de Cotas do XP Crédito Agro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Imobiliário – FIAGRO-Imobiliário – Responsabilidade Limitada" para "Classe Única de Cotas do XP Crédito Agro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – FIAGRO – Responsabilidade Limitada".

13. Política de divulgação das informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre a classe:

i. Mensalmente, mensalmente, até 15 (quinze) dias após o encerramento do mês a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento I da Instrução ICVM 175;

ii. Trimestralmente, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do trimestre a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento J da Instrução ICVM 175;

iii. Anualmente, até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem: a) as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório do auditor independente; e b) o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento K da Instrução ICVM 175;

iv. Anualmente, tão logo receba, o relatório dos representantes de cotistas;

v. Até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia ordinária de cotistas; e

vi. No mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia ordinária de cotistas.

14. Informações tributárias

A classe, conforme legislação em vigor, é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 36 da Instrução Normativa RFB 1585, de 31 de agosto de 2015, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%.

De acordo com artigo 3º da Lei n° 11.003/2004, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor em consonância com o artigo 40 da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015, onde determina que os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimentos imobiliários, com mais de 50 cotistas pessoas físicas, em que nenhum detenha mais de 10% das cotas, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, ficam isentos do imposto sobre a renda retida na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Além disso, de acordo com o artigo 89 da Instrução Normativa RFB 1585, de 31 de agosto de 2015, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados em 20% e para cotistas não residentes em paraíso fiscal em 15%.

De acordo com a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em fundos de investimento fechados, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica (“come-cotas”) do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de Maio e novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira da classe.

15. Informações sobre transações com partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na nota explicativa nº 9 e 10, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram realizadas outras operações com partes relacionadas a classe.

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos/passivos financeiros
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administradora	Taxa de administração
XP Vista Asset Management LTDA	Gestor	Taxa de gestão

16. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento à Instrução n° 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra a classe quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administração da classe.

18. Eventos Subsequentes

Conforme instrumento particular de alteração do Regulamento, realizada em 18 de março de 2026, houve as seguintes alterações: Complementar a redação do item “I” do Quadro “B. Taxas e Outros Encargos”, dispostos no Anexo Descritivo I do Regulamento, referente ao acesso dos valores integrantes da Taxa Global, tendo em vista que os valores equivalentes ao montante total e somado na tabela poderão ser acessados na página da rede mundial de computadores da Gestora até 31 de março de 2026, sendo certo a partir desta data as informações estarão disponíveis para acesso na Plataforma de Transparência de Taxas da ANBIMA, conforme previsto na Subseção II do Anexo Complementar III do Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.

* * *

Ivy Araújo dos Santos
Contadora
CRC-RJ 123090/O-3

Lizandro Sommer Arnoni
CPF: 279.902.288-07